

PORTARIA Nº 1.241/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo relacionados, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDREIA OLIVEIRA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	40%	04/06/2025	32085/2025
JULIANA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	30%	02/06/2025	30571/2025
LISS ALVES VAILANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30%	04/06/2025	29909/2025
NELCILENE VOLPATO BITTENCOURT DE MELO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	30%	02/06/2025	30039/2025
PAULO CESAR BAENSE JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	30%	02/06/2025	29525/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

